

INDICAÇÃO CMC/Nº 873 /2025

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

A Vereadora que o presente subscreve em conformidade com as normas regimental vigente ouvido o Plenário apresenta a Vossa Excelência a presente indicação para que sejam adotadas as providencias necessárias para disponibilizar transporte escolar regular aos alunos do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, residentes nos bairros Cinquentenário, Tijucal e Dom Silvério, com destino às escolas que atendem a esta etapa de ensino no município.

Justificativa

Esta solicitação visa garantir o acesso à educação de forma segura e igualitária, especialmente para os alunos em idade escolar que residem em bairros mais afastados e que, atualmente, enfrentam dificuldades para se deslocarem até as escolas que atendem os anos escolares mencionados.

A ausência de transporte adequado pode comprometer a frequência e o desempenho dos estudantes, além de representar um risco à segurança das crianças, que muitas vezes precisam percorrer longas distâncias.

A oferta de transporte escolar é um importante instrumento para assegurar o direito à educação previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Dessa forma, a presente indicação busca promover maior equidade no acesso à educação e fortalecer o compromisso do município com a formação das futuras gerações.

Congonhas, 13 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2197/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 12:32
Legislativo

Kate Bárbara Marques Urzeda
Vereadora